



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

4122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores;

HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2021.10.06.1**, cujo objeto é: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Distrito de Quincuncá, Vila Lamaju e Vila Umari, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio Nº 036/CIDADES/2021, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, considerando que a Comissão Permanente de Licitação cumpriu todas as normas legais recomendadas pela legislação vigente.

ADJUDICO o objeto da **Tomada de Preços nº 2021.10.06.1**, em favor da empresa **MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.291.561/0001-90, localizada na Rua Luiza Peixoto da Costa, nº 08, Professora Maria Geli Sá Barreto, Juazeiro do Norte/CE, cujo valor total foi de **R\$ 698.874,66 (seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda as providências sequenciais necessárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito - CE, 30 de Dezembro de 2021.


.....
Lily Sammy Feitosa de Moraes
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral